



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE (18)3283-1121 - E-mail: licitações@euclidesdacunha.sp.gov.br

Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

“ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS 13/2022”

No dia 30 (trinta) de junho de 2022, às 08h30min, reuniram-se na sala de Licitações e Contratos, da PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA, sendo esta localizada na Avenida Antonio Joaquim Mano, 02, na cidade de Euclides da Cunha Paulista - Estado de São Paulo, a COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO designada pela Portaria Municipal nº 33/2021 datado de 19/01/2021, tudo para deliberar a cerca da apresentação de documentos dos interessados a participar do PROCESSO LICITATÓRIO N° 385/2022 que se realiza na modalidade de TOMADA DE PREÇOS N° 13/2022 que tem por finalidade proceder a contratação de empresa para realizar SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA – PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM GUIAS, SARJETAS E GALERIA PLUVIAL EM RUAS DO MUNICIPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA nos termos do CONTRATO DE REPASSE N° 819313/2015, CELEBRADO ENTRE MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA, e de conformidade com os Projetos - Anexo I, Memorial Descritivo- Anexo II e Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro. Constatou a Comissão após o encerramento do período destinado ao recebimento de documentos que foi protocolada apenas os envelopes da empresa FR ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 40.514.018/0001-26, com endereço sito à Rua Saturnino de Brito 219 – Apartamento 32, na cidade de Santos/SP (Protocolo nº 411/2022 de 30/06/2022). A empresa não credenciou representante legal para o certame. Após a verificação da inviolabilidade dos Envelopes apresentado pelo participante e constatados pelos membros desta Comissão determinou-se que estes fossem rubricados pelos presentes. Tomada tal providência, restou determinado que se procedesse a abertura daqueles Envelopes. Procedida a abertura dos envelopes contendo os documentos relativos a habilitação constatou-se que a empresa FR ENGENHARIA EIRELI deu total atendimento as condições estabelecidas no edital convocatorio, portanto estando HABILITADA a próxima fase (Abertura de propostas). Procedida a abertura do envelope contendo a proposta financeira apontou-se o seguinte resultado: R\$ 863.387,37 (oitocentos e sessenta e três mil, trezentos e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos). Desta forma a Comissão declarou vencedora do certame a empresa FR ENGENHARIA EIRELI. O critério de julgamento foi o de MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

Assinam:

Valeria de Souza – Presidente (AUSENTE)

Avelino Pereira Lima Netto – Vice Presidente

João Manoel de O. C. Silva – Membro